

**1º ADITIVO CONTRATUAL  
CONTRATO Nº 048-24PE-PMG  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023-23PE-PMG**

**1º ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023-23PE-PMG QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, nº 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96 neste ato representado pelo Prefeito do Município de Guanambi, **Sr. ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**, denominado como **CONTRATANTE** e do outro lado **POLI CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.291.790/0001-51, estabelecida na Fazenda Alagoinhas, no 21, Distrito de Mutãs, no Município de Guanambi-BA, através de seu representante legal, Alexandre Jose Poli, no Município de Guanambi-BA, denominando-se a partir de agora, simplesmente, **CONTRATADA**.

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 010-204- ADM, exarada pelo Ilustre Secretário de Infraestrutura, o qual encaminha os autos do pedido de solicitação de substituição do veículo, bem como, ofício do fiscal de contrato que atestou as qualificações do veículo para a troca. Notícia a necessidade de substituição dos veículos adiante destacados, oriundo do Contrato nº 048-24PE-PMG, tendo em vista que o contratado adquiriu veículo mais adequado para o cumprimento do objeto licitado. Ressalta-se ainda, que não haverá alterações nos valores previamente acordados, além do mais o veículo a ser substituído é mais vantajoso para Administração, atendendo melhor o interesse público.

**CONSIDERANDO** que o parecer jurídico emitido opinou pela legalidade do pedido, fundamentado no Art nº 65, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93;

A **CLÁUSULA PRIMEIRA** passa a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto do presente contrato é a prestação do serviço pela CONTRATADA para “**Contratação de empresa ou pessoa física destinada a locação de caminhão truck basculante (com caçamba metálica), tração 6x2, em perfeito estado e conservação, com capacidade de volume de carga igual ou superior 10 m<sup>3</sup> e caminhão truck basculante (com caçamba metálica), tração 6x4, em perfeito estado e conservação, com capacidade de volume de carga igual ou superior 14 m<sup>3</sup>, com motorista e manutenção mecânica por conta da(o) contratada(o), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Guanambi-BA**”, cuja descrição detalhada bem como as obrigações assumidas pela mesma, consta do processo licitatório na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023-23PE-PMG**.

**VEÍCULO ANTERIOR:**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	VEÍCULO	QTD.	UND.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
15	ALUGUEL DE CAMINHÃO BASCULANTE 10M³, COM CAMINHÃO TRUCADO CABINE SIMPLES, TRAÇÃO 6X2, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA E MOTORISTA - MÊS DE SERVIÇO EXCLUSIVE ÓLEO DIESEL COMBUSTÍVEL COMUM	M.BENZ / L1620 ANO/MOD. 2008/2008 COR AZUL PLACA KJQ3192 / PE RENAVAM 00962441953 CHASSI 9BM6953048B588426 ESPÉCIE/TIPO: CARGA CAMINHÃO	12	Mês	R\$ 16.650,00	R\$ 199.800,00

**VEÍCULO ATUAL:**

1. ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	VEÍCULO	QTD.	UND.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
07	ALUGUEL DE CAMINHÃO BASCULANTE 10M³, COM CAMINHÃO TRUCADO CABINE SIMPLES, TRAÇÃO 6X2, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA E MOTORISTA - MÊS DE SERVIÇO EXCLUSIVE ÓLEO DIESEL COMBUSTÍVEL COMUM	M.BENZ / L 1618 ANO / MOD. 1991 / 1991 COR BEGE PLACA JLK2H62 RENAVAM 00218590482 CHASSI 9BM386014MB911820 ESPÉCIE/TIPO: CARGA CAMINHÃO	12	Mês	R\$19.158,33	R\$229.899,96

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Guanambi-Bahia, 11 de fevereiro de 2025.

\_\_\_\_\_  
**ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**  
Prefeito do Município de Guanambi-BA.  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**POLI CONSTRUTORA LTDA**  
**CONTRATADO**

1º ADITIVO CONTRATUAL  
CONTRATO Nº 048-24PE-PMG  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023-23PE-PMG